



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO/RO
NO DIA 14 DE ABRIL DE 2014**

Às 8h do dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ, Desembargador-Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correicional, em cumprimento às disposições legais e regimentais iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 02/2013 publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região (DEJT14) do dia 05/02/2014, auxiliado pelo servidor Guilherme Silva Ferreira. A correição foi previamente comunicada ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (Ofício n. TRT/SCR/010/2014) e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia (Ofício n. TRT/SCR/012/2014). A equipe correicional foi recepcionada pelo serventuário RAIMUNDO TORRES FILHO, Assistente de Diretor do Fórum. Registra-se que, atualmente, o Juiz AFRÂNIO VIANA GONÇALVES, Titular da 3 Vara de Porto Velho, responde pela direção do Fórum. Assinalam-se ainda as ausências dos servidores Elivanda Costa Pinheiro Carmo e João Maurílio Ribeiro Taumaturgo, em razão de licença médica, bem como dos servidores Eldo Oliveira Alves Silva e Nadja Irina Cernov de Oliveira Siqueira, ambos em gozo de férias. Em seguida, passou-se à colheita de dados em razão dos quais se fez os seguintes registros:

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS.

O Fórum Trabalhista de Porto Velho tem sede em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Prudente de Moraes, 2313, Porto Velho/RO.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

Compõe sua estrutura os seguintes setores: Direção do Fórum, Central de Mandados, Tomada de Reclamações, Depósito Judicial e Distribuição de Feitos e Autuação de Processos. A Central de Mandados e a Distribuição de Feitos funcionam no mesmo prédio da sede do Fórum. O Depósito Judicial funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Av. Rio Madeira n. 3997, Bairro Industrial.

3. QUADRO DE SERVIDORES/FREQUÊNCIA/CARGA DE TRABALHO.

3.1. Quadro de Servidores

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/2012, através da Portaria n. 467/2013, publicada no DEJT da 14ª Região, em 28/2/2013, a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, passou a figurar da seguinte forma:

Direção do Fórum	
NOME	CARGO/FUNÇÃO
Raimundo Torres Filho	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança - Assistente de Diretor do Fórum, FC-5
Depósito Judicial	



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro - Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Francisco da Rocha e Silva Júnior	Técnico Judiciário, Chefe do Depósito Judicial, FC-5
Ismael de Souza Lima	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Tomada de Reclamações	
Anilton Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Segurança - Chefe da Seção de Tomada de Reclamações, FC-5
Francisca Durães do Nascimento Sá	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4
Distribuição dos Feitos	
Cláudio José Magalhães Lopes	Técnico Judiciário, Chefe da Seção de Distribuição de Feitos, FC-4
Marliza Gomes Munhoz	Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos
Seção de Autuação de Processos	
João Maurílio Ribeiro Taumaturgo	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4
Miriam Paes Teixeira de Aquino	Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente 4
Central de Mandados	
Acicleide Alves de Souza	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Ana Maria Ferreira de Vasconcelos	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Andrea Cristianne B. De Oliveira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Edvaldo Carneiro da Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eldo Oliveira Alves Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eline Rose Lindozo Cavalcante	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Fernando da Silva Albuquerque	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Francisco Paulino Fernandes	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Janine Martins de Barros Freitas	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Jordão Costa Lima Sales	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Ernani Barros	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Wagner Amorim	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Kátia Fedichima	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Liliane Alves de Andrade	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Lourdes Samsel	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Maria Alice Mendes da Silva Tomaz	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Nadja Irina Cernov de O. Siqueira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Nestor Lima Nunes	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Roberto Muller Neto	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Saadia Souza Quirino Ferreira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Thiago Augusto Ludgerio Borba	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal

Atualmente a unidade conta com 32 servidores, dentre os quais 23 são oficiais de justiça. Diante desse contexto, com a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho e, ainda, do



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Escritório Corporativo, em virtude do convênio firmado com a OAB/RO, algumas atividades desenvolvidas nos respectivos setores/seções do Fórum ou parte deles foram suprimidas, tornando desnecessária a complementação da lotação, uma vez que a lotação atual tem se mostrado suficiente para atender às necessidades do Fórum Trabalhista de Porto Velho.

SERVIDOR	Out/2013	Nov/13	Dez/13	Jan/14	Fev/14	Mar/14	Total
ANILTON RODRIGUES DA SILVA	--	04:00:00	21:49:00	07:44:00	05:49:00	04:29:00	43:51:00
CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES	44:18:00	51:17:00	45:51:00	51:31:00	59:21:00	29:17:00	281:35:00
DIRCE APARECIDA CALIZOTTI	23:37:00	01:23:00	--	--	--	--	25:00:00
FERNANDA GISELDA FERNANDES PASSOS	--	06:44:00	--	--	--	--	06:44:00
FRANCISCA DURAES DO NASCIMENTO SA	09:15:00	07:59:00	05:10:00	00:21:00	08:58:00	24:24:00	56:07:00
FRANCISCO DA ROCHA E SILVA JUNIOR	08:44:00	10:36:00	18:59:00	06:32:00	09:21:00	02:53:00	57:05:00
ISMAEL DE SOUZA LIMA	17:47:00	06:50:00	03:33:00	02:26:00	07:51:00	33:22:00	71:49:00
JOAO MAURILIO RIBEIRO TAUMATURGO	11:45:00	04:22:00	--	--	--	04:46:00	20:53:00
KLEBER RIBEIRO VEIGA	--	51:10:00	51:18:00	--	--	--	102:28:00
MARIA REGINA BUGANEME	25:01:00	23:41:00	09:39:00	20:45:00	14:13:00	21:08:00	114:27:00
MARLIZA GOMES MUNHOZ	03:23:00	02:04:00	02:20:00	02:28:00	03:50:00	02:41:00	16:46:00
MIRIAM PAES TEIXEIRA DE AQUINO	22:13:00	05:34:00	02:25	02:05:00	00:04:00	03:07:00	33:03:00
NEUSA DA SILVA	03:40:00	01:36:00	00:46:00	--	--	--	06:02:00
RAIMUNDO TORRES FILHO	28:46	40:45:00	21:15:00	18:01:00	33:00:00	13:43:00	126:44:00
Soma	169:43:00	218:01:00	180:40:00	111:53:00	142:27:00	139:50:00	962:34:00

Conforme se vê do quadro demonstrativo acima, as recomendações insertas nas Atas de Correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar o labor extraordinário, ainda não foram atendidas, considerando o grande número de horas excedentes à jornada normal registradas durante o período correccionado. Nesse aspecto, o Corregedor frisou que a sobrejornada somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e necessidade. Ressaltou que, quando se exigir a realização de labor extraordinário, caberá ao Diretor do Fórum apresentar requerimento, de forma justificada, solicitando autorização à Presidência do Tribunal. Destacou, também, que a metodologia de trabalho deve ser revista, para que sejam criadas e aplicadas técnicas eficientes, visando o desenvolvimento das atividades funcionais dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal.



Somos
Todos
Gestores

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600. Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

4. REGISTROS GERAIS.

Neste particular, aferindo-se as atividades desenvolvidas junto aos setores que agregam a estrutura do Fórum Trabalhista, observou-se os seguintes dados:

4.1. No corrente ano, registraram-se 961 (novecentos e sessenta e um) atendimentos no Escritório Corporativo da OAB/RO, sendo que, com o advento do processo judicial eletrônico, restou prejudicada a aferição do quantitativo de ações trabalhistas originárias destes atendimentos.

4.2. Informações extraídas do SAP demonstram que no período correccionado foram distribuídos, ao todo, 39 (trinta e nove) agravos de instrumento em recurso ordinário e 13 embargos de terceiro, por meio físico. O processo judicial eletrônico foi iniciado nas Varas do Trabalho de Porto Velho–RO no mês de julho do ano de 2013, razão pela qual o número apresentado pelo SAP apresenta-se reduzido. Importante registrar que, as ações oriundas do Processo Judicial Eletrônico, quando ajuizadas por advogados, são distribuídas diretamente às Varas, sem que haja controle do Fórum.

4.3. Varas Itinerantes. A Secretaria Judiciária informou que, anualmente, o Fórum de Porto Velho, em conjunto com aquela Secretaria, realiza dois ciclos de ações de Varas Itinerantes, abrangendo as localidades de Jaci-Paraná, Triunfo, Candeias do Jamari, União Bandeirantes, Nova Mutum-Paraná e Itapuã do Oeste, todas da jurisdição das Varas do Trabalho de Porto Velho. Informou-se ainda que, no corrente ano, não foi realizado nenhum ciclo completo. Quanto aos dados registrados em 2013, obtiveram-se os seguintes resultados:

ANO	Localidade	Atendimentos realizados	Ações ajuizadas
2013	Jaci-Paraná	21	7
	Triunfo	23	6
	Candeias do Jamari	19	4
	União Bandeirantes	16	5
	Nova Mutum-Paraná	8	0
	Itapuã do Oeste	21	6
	TOTAL		76

4.4. No que se refere ao recebimento de petições via e-doc, estas são endereçadas diretamente às Varas destinatárias pelas partes peticionantes, tendo reduzido a um ínfimo movimento as petições destinadas ao Fórum .

4.5. O prédio onde estão instalados o Fórum e as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas do Trabalho, já possui acessos frontais e internos adequados à política de acessibilidade de pessoas com restrição ou dificuldades de locomoção, de acordo com as exigências estabelecidas em lei. Observou-se, entretanto, a inexistência de equipamentos de detecção de metais para controle de acesso às dependências do Fórum, bem como estrutura física precária na portaria do prédio, o que proporciona maior vulnerabilidade quanto à segurança de todos que frequentam o Fórum.

4.6. A Central de Mandados possui sala específica, estando adequada à atuação dos oficiais de justiça. Observou-se, contudo, vazamento de água no ar-condicionado, alagando



**Somos
Todos
Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

determinada área do ambiente. Segundo informações do Assistente de Diretor, este reparo já foi objeto de solicitação anterior, porém, mesmo com tentativa de reparos, o problema persiste.

4.7. Em visita ao Depósito Judicial, verificou-se a existência de diversos bens penhorados, relativos a processos antigos, já em estágio avançado de deterioração, ou mesmo ultrapassados, sem condições de uso.

4.8. Observou-se a existência de instalações elétricas precárias em algumas partes do prédio, com fios desencapados, expostos à umidade, necessitando reparo urgente.

4.9. A sala de protocolo apresenta umidade nas paredes, com sinais de infiltração.

5. CENTRAL DE MANDADOS.

Apurou-se a seguinte produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Porto Velho, no período compreendido entre 06/09/2013 a 08/04/2014:

Analista Judiciário/ Execução de mandados	Dias Trabalhados	Tempo médio p/ devolução de mandados (dias)	Diligências realizadas	diligências/dias	Expedientes devolvidos com prazo vencido	Saldo em 08/04/2014
Acileide Alves de Souza	132	7,86	786	5,95	0	24
Ana Maria Ferreira de Vasconcelos	94	5,09	254	2,7	0	4
Andrea Cristianne B. De Oliveira	110	5,48	426	3,87	1	5
Edvaldo Carneiro da Silva	119	5,34	312	2,62	0	2
Eldo Oliveira Alves Silva	151	7,33	691	4,58	5	0
Eline Rose Lindozo Cavalcante	123	8,32	233	1,89	6	7
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	91	6,66	245	2,69	0	0
Fernando da Silva Albuquerque	116	8,41	320	2,76	3	8
Francisco Paulino Fernandes	139	3,72	543	3,91	0	6
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	107	5,12	382	3,57	1	10



**Somos
 Todos
 Gestores**

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
 corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

Janine Martins de Barros Freitas	123	8,12	597	4,85	11	20
Jordão Costa Lima Sales	101	3,27	322	3,19	0	13
José Ernani Barros	119	5,86	498	4,18	0	0
José Wagner Amorim	116	6,63	437	3,77	0	16
Kátia Fedichima	84	3,78	159	1,89	1	8
Liliane Alves de Andrade	127	9,56	420	3,31	0	5
Lourdes Samsel	105	8,75	319	3,04	1	7
Maria Alice Mendes da Silva Tomaz	137	1,72	648	4,73	0	3
Nadja Irina Cernov de O. Siqueira	129	5,96	416	3,22	0	0
Nestor Lima Nunes	117	2,41	496	4,24	0	6
Roberto Muller Neto	145	5,86	380	2,62	0	9
Saadia Souza Quirino Ferreira	128	2,80	552	4,31	0	2
Thiago Augusto Ludgerio Borba	137	5,65	356	2,6	1	7
TOTAL	-	-	9.792	-	30	162

Importante registrar inicialmente que os dados apresentados na tabela supra não contemplam as diligências realizadas no Pje-JT. A análise do quadro supra revela tempo médio de 5,81 dias para devolução dos mandados, muito próximo do prazo apurado na correição anterior, na qual se registrou prazo médio de 5,53 dias, no que foram parabenizados. Além do mais, constatou-se que, durante o período correccionado, foram devolvidos apenas 30 mandados com prazo vencido de um total de 9.792, demonstrando que os Oficiais de Justiça vêm desenvolvendo suas atividades com celeridade, zelo e eficiência, o que certamente tem contribuído para uma prestação jurisdicional célere, que é o anseio desta Justiça Trabalhista, assim como de toda sociedade, razão pela qual, sua Excelência, o Corregedor parabeniza todos os Oficiais de Justiça pelos números alcançados, e conclama-os para continuarem laborando no sentido de cada vez mais melhorar os índices alcançados.

6. RECOMENDAÇÕES.

6.1. Recomendação ao Assistente de Diretor do Fórum de Porto Velho:

a) determina-se que a equipe do Fórum envie esforços para cessar o labor extraordinário, em todos os setores que agregam a unidade, salvo situações pontuais, de extrema necessidade.



**Somos
Todos
Gestores**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3211.6392/94

mediante prévia e motivada autorização da Presidência do Regional, visando-se estrita observância à política institucional do TRT da 14ª Região, em primar pela qualidade de vida de seus magistrados e servidores;

b) determina-se, ainda, a realização de reunião, se possível, trimestral, com a toda equipe, objetivando a discussão das rotinas de trabalho e, conseqüentemente as suas distribuições, de modo a torná-las mais eficiente e, com isso, diminuir a carga de trabalho, evitando-se o labor excedente.

c) quanto ao item 4.7, o Exmo. Corregedor recomenda ao Chefe do Depósito, que entre em contato com as varas em que tramitam os processos daqueles bens apreendidos, solicitando informações acerca de atual situação destes autos, bem como verificar se ainda existe interesse naqueles bens e, caso não haja, solicite-se que a unidade judiciária dê a devida destinação a eles.

6.2. Recomendação à Secretaria da Corregedoria Regional: seja produzido documento oficial, direcionado à Diretoria Geral das Secretarias, com objetivo de registro e impulsionamento das iniciativas necessárias, relativamente aos registros constantes nos itens 4.5, 4.6, 4.8 e 4.9.


7. INFORMAÇÃO.

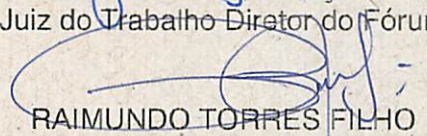
No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, o Assistente de Diretor do Fórum deverá informar à Secretaria da Corregedoria Regional, quais foram as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contida.


8. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO.

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, sua Excelência o Desembargador Vice-Presidente, em função correicional agradeceu a extrema cordialidade do Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO no atendimento aos trabalhos correicionais, e reiterou sua enorme satisfação com a qualidade dos trabalhos realizados pelos servidores. Às 16h00 do dia 14 de abril de 2014 deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Francisco José Pinheiro Cruz, Vice-Presidente, em função correicional, pelo Juiz do Trabalho Afrânio Viana Gonçalves, Diretor do Fórum Trabalhista, pelo Assistente de Diretor, Raimundo Torres Filho, e por mim, Guilherme Silva Ferreira, Assistente do Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.


Desembargador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ
Vice-Presidente em função Correicional


AFRÂNIO VIANA GONÇALVES
Juiz do Trabalho Diretor do Fórum


RAIMUNDO TORRES FILHO
Assistente de Diretor


GUILHERME SILVA FERREIRA
Assistente do Secretário da Corregedoria Regional

